



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

30
028

PARECER CONTÁBIL

Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei 07/2018

Trata-se o presente Projeto de Lei *“Autoriza o Poder Executivo a conceder Anistia Fiscal como forma de manutenção do Programa de Recuperação de Créditos Tributários relativos a impostos e taxas, criado pela Lei Municipal nº 1.709/2005 e dá outras providências”*.

A mensagem aditiva apresentada pelo Executivo é a alteração da redação do artigo 2º do Projeto de Lei 07/2018, beneficiando com dispensa do pagamento de 100% de multas e juros a todos os contribuintes que façam opção pelo pagamento em até 05 (cinco) prestações.

Sendo assim, ratifico os termos do Parecer Contábil emitido anteriormente em relação ao Projeto de Lei 07/2018, pois as alterações pretendidas com a mensagem aditiva não alteram a essência do Parecer emitido.

Diante do exposto, sou pelo prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Salvo melhor juízo.

Piumhi, 02 de Maio de 2018.


Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O



02/05/2018
às 9:17hs